

ARTIGO 47 DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL

Jorge da Rosa

De acordo com o texto legal
É instituído
O Sistema Nacional
De Promoção da Igualdade Racial

Como forma
De organização e de articulação
Voltadas
À implementação:

Do conjunto de políticas
E serviços destinados a superar
As desigualdades étnicas
Em determinado lugar,

Ou seja, existentes no país,
É regra geral,
Prestados pelo poder
Público federal.